



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná com fundamento no Edital nº 4/2023, que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2023 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de cursos nas áreas administrativa e jurídica, resolve:

1. Prorrogar, até as 18h00 do dia 10/03/2023, a realização da pré-inscrição, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em <http://www.mpf.mp.br/pr/estagie-conosco/2023/processos-seletivos>.

2. Prorrogar, até as 23h59 do dia 10/03/2023, o envio dos documentos do item 2.2 do Edital nº 4/2023 para os endereços de e-mail listados no item 2.3 com o fim de efetivar a inscrição.

3. Considerar-se-á extemporânea e sem validade qualquer pré-inscrição e envio de documentos feitos fora dos períodos mencionados nos itens 1 e 2 deste edital.

4. A Procuradoria da República no Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de pré-inscrição e de envio de documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Daniel Holzmann Coimbra
Procurador-Chefe